



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

CONSIDERANDO a previsão legal no Art. 63 do Regimento Interno da Câmara de Bela Vista de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 07 de janeiro de 2025, terça-feira, sendo a 1ª sessão às 9h00min, 2ª sessão às 10h00min e 3ª sessão às 11h00min na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de interesse do Poder Executivo e Legislativo Municipal, sendo eles:

- 1) Projeto de Lei do Legislativo Nº 001/2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.516/2009 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Legislativo, e dá outras providências”; e outros;

Art. 2º. Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 02 de janeiro de 2025.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara